



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 133/2023.

### **Ementa: Manutenção de pontos de Ônibus.**

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que seja realizada a reforma e limpeza dos pontos de ônibus, especialmente os pontos de ônibus escolares, nas Localidades do Seminário, Fazendinha e Barra Grande.

**Justificativa:** A uma necessidade imediata de reforma nos pontos de ônibus, principalmente aqueles utilizados por estudantes, localizados nas Localidades citadas. A reforma deve incluir a substituição de bancos danificados, reparos nas coberturas (eternites) para proteger os usuários das condições climáticas. Além disso, é fundamental realizar a limpeza periódica dos arredores, mantendo-os livres de mato e sujeira, garantindo assim a segurança e o bem-estar de todos.

Rio Negro 10 de julho de 2023.

**ODAIR PEREIRA - PSB**

**Vereador**